

id: 3376682

ATO EXECUTIVO Nº 179/ 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 48, no art. 54, inciso III e no art. 55, inciso I, alínea "a" e inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria nº 389/2018 da STN, que aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), resolve:

Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta E. Corte de Justiça, referente ao **segundo quadrimestre de 2019**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 3376683

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER JUDICIÁRIO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 1
 (LRF, art. 55,
 inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019													TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	226.983.167,37	302.305.779,99	217.848.751,46	368.253.180,41	242.998.117,42	230.627.840,89	220.982.927,77	226.074.449,98	233.040.169,85	229.947.472,05	326.141.784,82	220.484.620,77	3.045.688.262,78		
Pessoal Ativo	226.983.167,37	302.305.779,99	217.848.751,46	368.253.180,41	242.998.117,42	230.627.840,89	220.982.927,77	226.074.449,98	233.040.169,85	229.947.472,05	326.141.784,82	220.484.620,77	3.045.688.262,78		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	187.385.920,62	262.977.665,72	178.487.200,31	287.144.634,66	202.645.733,93	190.307.099,08	180.594.949,50	186.020.944,63	192.798.778,10	189.903.510,80	287.005.261,77	181.269.992,02	2.526.541.691,14		
Obrigações Patronais	39.597.246,75	39.328.14,27	39.361.551,15	81.108.545,75	40.352.383,49	40.320.741,81	40.387.978,27	40.053.505,35	40.241.391,75	40.043.961,25	39.136.523,05	39.214.628,75	519.146.571,64		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	11.531.348,73	4.274.796,60	4.245.491,22	4.712.175,78	20.534.570,69	8.413.525,57	1.109.357,38	3.509.599,36	13.637.488,57	9.524.701,87	27.084.364,86	5.276.399,57	113.853.820,20		

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.531.348,73	4.274.796,60	4.245.491,22	4.712.175,78	20.534.570,69	8.413.525,57	1.109.357,38	3.509.599,36	13.637.488,57	9.524.701,87	27.084.364,86	5.276.399,57	113.853.820,20	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	215.451.818,64	298.030.983,39	213.603.260,24	363.541.004,63	222.463.546,73	222.214.315,32	219.873.570,39	222.564.850,62	219.402.681,28	220.422.770,18	299.057.419,96	215.208.221,20	2.931.834.442,58	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.188.773.713,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	57.188.773.713,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.931.834.442,58	5,13%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.431.326.422,78	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.259.760.101,64	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.088.193.780,50	5,40%

FUNTE: SIAFE-Rio
 Unidade
 Responsável:
 Tribunal de Justiça
 do Estado do Rio
 de Janeiro - UO
 03000

Emitido em
 16/09/2019, às
 18h e 15min

NOTAS:

- 1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda
- 2 - Não houve inscrição em RPNP relativo ao exercício financeiro de 2018
- 3 - Há incidência de dois períodos de 13º salário na base móvel, sendo o integral de 2018 e a primeira parcela de 2019.

Justino Henrique de Oliveira Freitas
 Diretor do Departamento Contábil
 CRC/RJ 98.336/O-0

Lívia Maria Saad de Freitas Gomes

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

Cláudio Torres Carvalho
 Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Cláudio de Mello Tavares
 Desembargador Presidente / TJERJ